



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 56/2021.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 56/2020 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial e suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais e suplementação de recursos para atendimento ao projeto de "Fechamento e Ampliação quadra Poliesportiva localizada junto a Escola Municipal Eponina Franco Galvão".

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que estes recursos sejam utilizados mais breve possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 23 agosto de 2021.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 56/2020.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial e suplementar Recursos no orçamento 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

#### **Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso**

##### **1- Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação**

Unidade - 1 – Manut. Desenvolvimento Ensino FUNDEB

Proj Atividade - 2024 - Manut. Ativ.Sec. Educ.FUNDEB - Manutenção Ens.Fund. 40%

Recurso – 31 – Fundeb

568 - 44.90.51.00.00.00.0031 – Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

Origem de recurso:

Excesso de arrecadação RECURSO 31 – Fundeb.....R\$ 240.000,00

##### **2 - Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação**

Unidade - 5 – Manut. Desenvolvimento Ensino União

Recurso – 1059 – Salário Educação - Cria elemento Despesa (Suplementação - Adição)

Proj Atividade -2052 - Salário Educação

569 - 4444.90.51.00.00.00.0031 – Obras e Instalações..... 100.000,00

Origem de recurso: Redução

Proj Atividade -2052 - Salário Educação

266 – 33.90.30.00.00.00-1059 Material de Consumo.....10.000,00

267 – 33.90.39.00.00.00-1059 Serv. Terce Pessoa Jurídica.....80.000,00

268 – 44.90.52.00.00.00-1059 Equipamento Mat Permanente.....10.000,00

##### **3- Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação**

Unidade - 2 – Manut. Desenvolvimento Ensino MDE

Proj Atividade - 2033 -Manut. Ativ. Quadras Esportivas

Recurso –20 – MDE

207 - 44.90.51.00.00.00.0020 – Obras e Instalações.....R\$ 59.000,00

Origem de recurso:

Superávit Financeiro 2020 Alienação Bens..... R\$.24.300,00

Excesso de arrecadação RECURSO 20 – MDE.....R\$ 34.700,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 23 agosto de 2021.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**

Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**